FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

PRODUTO EDUCACIONAL

PROJETO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM ENFOQUE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, LEI MARIA DA PENHA, CICLO DA VIOLÊNCIA E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS À TEMÁTICA, PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR

CARMÉSIA VIRGÍNIA MESQUITA E SILVA

ISABELLE DINIZ CERQUEIRA LEITE

RECIFE, 2020

Ficha Catalográfica
Preparada pela Faculdade Pernambucana de Saúde

M582p Mesquita e Silva, Carmésia Virgínia

Projeto para curso de aperfeiçoamento e oficinas de capacitação com enfoque na violência doméstica e familiar contra a mulher, Lei Maria da Penha, ciclo da violência e outros assuntos correlatos à temática, para os oficiais de justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco – uma visão multidisciplinar. / Carmésia Virgínia Mesquita e Silva, Isabelle Diniz Cerqueira Leite. – Recife: Do Autor, 2020.
12 f.

Material didático e instrucional, 2020.
ISBN: 978-65-87018-36-2

1. Saúde do trabalhador. 2. Violência doméstica. 3. Medidas protetivas. 4. Oficiais de justiça. I. Leite, Isabelle Diniz Cerqueira. II. Título.

CDU 614-057:343.6-055.2

APRESENTAÇÃO

O Produto Educacional, apresentado, é integrante da Dissertação de Mestrado Intitulada "**Do Olhar Oficial ao Olhar do Oficial: A Violência Doméstica e a Prática do Oficial de Justiça nas Medidas Protetivas**", apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

A proposta desse projeto tem sua relevância considerando que, além de dar cumprimento às determinações judiciais prolatadas pelos magistrados, o Oficial de Justiça precisa estar preparado para lidar com a diversidade de situações que envolvem uma atividade de natureza externa com importante grau de complexidade. Fundamental que venham a ser beneficiados com um curso de capacitação e aprimoramento para o cumprimento de papel tão relevante dentro do Poder Judiciário, buscando a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho através do recebimento de orientações para a criação de uma rotina mais saudável.

A necessidade desse espaço de capacitação, identificado ao longo da pesquisa realizada, além das inquietações e dos sentimentos diversos de falta de comunicação e apoio institucional, pode se constituir um recurso essencial para esse profissional, e se tornar um caminho para as mudanças necessárias nos processos de trabalho, frente às situações e circunstâncias associadas às manifestações das emoções, no exterior e no interior da Instituição, com reflexos sobre a sua subjetividade.

Importante considerar que a disposição do trabalho dos Oficiais de Justiça é mediada não só pelas condições estruturais do sistema judiciário e diz respeito ao volume de trabalho, à falta de reconhecimento, plantões exaustivos, prazos exigidos,

além da carência de recursos, entre outras demandas. Mas, essencialmente pelas repercussões emocionais decorrentes das exigências que recaem sobre os mesmos no cumprimento das Medidas Protetivas em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, com repercussões na qualidade de vida. Ressalte-se que a proposta implica um cuidado ao trabalhador através da problematização da criação e desenvolvimento de estratégias que visem atenuar essas questões emocionais, comportamentais e estruturais para a transformação dos conflitos advindos das situações identificadas que, até o momento, não foram ainda assimiladas pela organização formal do trabalho.

O Oficial de Justiça exerce função de incontestável relevância no universo judiciário, pois é através dele que se concretiza grande parte dos comandos judiciais. Por se constituir um auxiliar de justiça, seu trabalho tem relevante importância no processo, pois faz cumprir os despachos, decisões e sentenças do juiz, aproximando-se das partes e tendo a obrigação de explicar as mesmas a atual situação da ação. Nesse contexto, e considerando a especificidade das medidas protetivas nos casos de violência doméstica contra a mulher, sua atuação envolve lidar com reações imprevistas dos jurisdicionados que muitas vezes tentam subterfúgios para dificultar o cumprimento das diligências, desistir da ação, e, em casos extremos, a agressão ao agente público. Importante refletir que uma sentença só se torna efetiva, saindo do mundo abstrato de um despacho judicial para a realidade da vida dos jurisdicionados, ou seja, para os fatos concretos, quando é cumprida, advindo dessa diligência uma diversidade de situações.

Os espaços de discussão são considerados, pela Psicodinâmica do Trabalho, essenciais na construção de condições mais saudáveis para o exercício do reconhecimento profissional e para que possam ser incorporadas novas formas de atuar

no ambiente de trabalho. Nesse mundo real de trabalho, e na execução das tarefas diárias, muitas vezes são necessárias a articulação de arranjos e estratégias para que o trabalho possa ocorrer nas condições e nos períodos adequados. Nesse universo de articulações cabe ao trabalhador reinventar suas próprias soluções para cumprir suas funções e atender as exigências da organização, buscando alternativas para o cumprimento das inúmeras determinações. Esse espaço de encontro - que a Psicodinâmica do Trabalho atribui como um espaço público - se constituiria um espaço formal para trocas de experiências e conhecimento entre os servidores, fundamental para o reconhecimento de si mesmo e seu valor enquanto pessoa pública e produção de prazer e bem estar à saúde no trabalho.

Dessa forma, espera-se, com essa proposta, expandir uma reflexão acerca da dimensão dos aspectos emocionais advindos das inquietações desses profissionais no cumprimento das Medidas Protetivas em situação de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, visando o suporte aos Oficiais de Justiça, que, ante o caráter solitário do trabalho que realizam, balizam a falta de apoio como uma sensação de desamparo institucional. Contudo, compreendem perfeitamente a importância e necessidade do seu trabalho para o bom andamento do Poder Judiciário de Pernambuco.

O produto foi criado pelos autores, e utilizada elementos da pesquisa para justiça a sua indicação.

Curso de Aperfeiçoamento e Oficinas de Capacitação com Enfoque na Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Lei Maria da Penha, Ciclo da Violência e Outros Assuntos Correlatos à Temática, específico para os Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco – Uma Visão Multidisciplinar

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Quando falamos sobre violência contra a mulher, muitas pessoas pensam em figuras distantes. Contudo, se pedirmos para pensar nas mulheres mais importantes da sua vida e dissermos que pelo menos uma delas pode já ter sofrido violência, a interpretação muda de figura. Isso nos leva a reflexão de que a violência contra a mulher existe em diversas formas e atinge diferentes classes sociais, credos e grupos econômicos. Importante pensar que dentro do ambiente doméstico, segundo a Lei Maria da Penha, uma mulher pode sofrer um conjunto de violências, física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência contra a mulher tem características próprias, na maioria das vezes, a vítima dorme com o inimigo. O agressor, quase sempre, é pessoa próxima, especialmente cônjuge ou ex-cônjuge. Pesquisas apontam que apenas 10% dos agressores são pessoas estranhas à família. O ciclo da agressão se perpetua por conta dos valores machistas da sociedade e alimentados ao longo de décadas. Embora a legislação atual proclame a igualdade entre os gêneros na família, perpetua-se culturalmente a ideia de que o homem é a cabeça da família, com poder e dominação sobre a mulher. Numa cultura machista, o homem sente-se dono da mulher, com poder inclusive para agredi-la e dispor dela de acordo com sua vontade.

Nesse sentido, o entendimento da perspectiva de gênero é uma conquista cultural e histórica essencial para modificar o olhar sobre a violência contra as mulheres, no enfrentamento e na coibição de tal violência. Torna-se, portanto, imprescindível, para

todos que atuam com essa demanda, ampliar o conhecimento na compreensão da categoria gênero enquanto instrumento teórico, possibilitando reflexões acerca das desigualdades sociais e culturais entre homens e mulheres. O conceito de gênero traz subsídios que possibilitam a compreensão sobre a dominação histórica do masculino e da subordinação feminina, e como ocorre a naturalização da violência nas relações domésticas e familiares e seus desdobramentos.

Todos os que trabalham com demanda tão específica, como Juízes, Defensores Públicos, Promotores, Oficiais de Justiça e Equipes Multidisciplinares de diferentes Estados brasileiros e estudiosos no assunto, consideram que para garantir os direitos das mulheres, é preciso compreender e transformar as relações de poder que permeiam os papéis associados ao masculino e feminino e que estão nas raízes de diversos crimes que chegam as varas especializadas da mulher todos os dias. Nesse contexto, o desenvolvimento das atividades pertinentes às Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e tudo que demandar de questões tão complexas, a exemplo do cumprimento das Medidas Protetivas, requerem atenção especial, estudo e aprimoramento. Nesse sentido, a continuidade de uma prestação dos serviços jurisdicionais, considerando as expressivas mudanças sociais ocorridas nesta contemporaneidade, requer a busca de qualificação profissional, visando à aquisição de conhecimento e troca de experiências para demandas tão complexas.

A sugestão do curso de Aperfeiçoamento e Capacitação para esse grupo especifico de servidores traz a reflexão de que esse trabalhador é o rosto do tribunal diante da população, que tende a atribuir aos mesmos os sentimentos negativos que têm em relação à justiça, o estado e mesmo à decisão do juiz no processo em que está envolvido. E, em razão disso, esses trabalhadores são muitas vezes tratados de forma agressiva pelos jurisdicionados. Importante ressaltar que a falta de reconhecimento do

trabalho realizado contribui para o desânimo, o estresse e o desgaste mental. O trabalho ocupa um papel fundamental na constituição da identidade de cada um, assim como na autoestima. Logo, ao não ser reconhecido pelo seu trabalho, o indivíduo pode sentir-se desvalorizado como pessoa e também fragilizado em sua identidade, entre outras consequências negativas para a saúde mental do trabalhador.

Considerando que cuidar do trabalhador é uma necessidade para a qualidade em saúde, o cuidar do outro representa a essência da cidadania, com reflexos nas atitudes, nos comportamentos em seu próprio benefício. O curso tem então a finalidade de promover a saúde, preservar, assegurar e manter a qualidade de vida no ambiente familiar e institucional. Como nos traz Leonardo Boff,

> *"Tudo que existe e vive precisa ser cuidado para continuar existindo. Uma planta, uma criança, um idoso, o planeta Terra. Tudo o que vive precisa ser alimentado. Assim, o cuidado, a essência da vida humana, precisa ser continuamente alimentado. O cuidado vive do amor, da ternura, da carícia e da convivência". (BOFF, 1999).*

2. OBJETIVO

O Projeto para um "Curso de Aperfeiçoamento e Oficinas de Capacitação com Enfoque na Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Lei Maria da Penha, Ciclo da Violência e Outros Assuntos Correlatos à Temática, específico para os Oficias de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Uma Visão Multidisciplinar" - surgiu ***com proposta de se criar um espaço de discussão, interação e diálogo, implicando na construção de conhecimentos, como também viabilizar reflexões sobre aspectos diversos da prática dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário Pernambuco*****.** Tem

como objetivo proporcionar uma dinâmica participativa e reflexiva entre os participantes. Propiciar o desenvolvimento da consciência e o respeito mútuo, além da construção de novos processos de ensino-aprendizagem.

3. JUSTIFICATIVA

Espera-se atender a demanda dos Oficiais de Justiça em relação à temática da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, ampliando o entendimento acerca das situações vivenciadas no cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência. Contribuir com um momento de cuidado para que os Oficiais de Justiça da Central de Mandados do Tribunal de Justiça de Pernambuco sejam contemplados com informações específicas sobre violência contra a mulher em suas diversas formas. Além de fornecer aos participantes elementos teóricos e práticos para a reflexão da temática e sua contextualização, e um contínuo aprimoramento das relações interpessoais, buscando a melhor forma de lidar com as diferenças, incentivando colaboração e respeito mútuo. As oficinas de capacitação irão possibilitar um aperfeiçoamento profissional e pessoal, objetivando a qualificação que venha a difundir, fortalecer e valorizar o processo produtivo, criando oportunidade de interação, entendimento, desenvolvimento dos profissionais através do recebimento de orientações para a criação de uma rotina funcional mais saudável. Além de renovação dos valores da Instituição quanto à melhor prestação de serviço ao jurisdicionado.

4. PÚBLICO ALVO

Em ordem de prioridade se destina aos Oficiais de Justiça da Central de Mandados do Tribunal de Justiça de Pernambuco - CEMANDO, que atuam nos

mandados de Medidas Protetivas em Situação de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. O número de participantes estipulado compreende os servidores lotados naquele setor e aqueles Oficiais de Justiça de outros Fóruns, tendo em vista serem competências essenciais a esses profissionais e fundamentais para o alcance das metas pessoais e institucionais.

5. METODOLOGIA

Como estratégia metodológica, pode ser utilizado recursos diversos, tais como aulas com profissionais com expertise na temática da violência contra a mulher, inclusive com psicólogos e assistentes sociais das equipes multidisciplinares das Varas da Mulher, roda de conversa, dinâmica de grupo, além de utilizar recursos diversos a critério do ministrante. As oficinas consistem em uma oportunidade dinâmica, terapêutica e educacional de vivenciar situações concretas e significativas do dia-a-dia, com a finalidade de dirimir as inquietações dos profissionais em torno da temática.

Nelas, poderão ser feitas articulações de conceitos e práticas sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Procedimentos no âmbito da Violência Doméstica Contra a Mulher e boas práticas no cumprimento das Medidas Protetivas; Rotinas e atribuições do Oficial de Justiça: especificidades dos casos de Violência Doméstica e familiar Contra a Mulher; Gênero - breve comentário sobre o que compreende o seu conceito - abordando a dominação histórica do masculino e da subordinação feminina, e como ocorre a naturalização da violência nas relações domésticas e familiares. Refletir como a dominação, subordinação, naturalização e a repetição de comportamentos, tendem a alimentar a violência de gênero contra a mulher. Considerando o formulário de Risco do CNJ, importante uma capacitação

introdutória abordando detecção de fatores de risco de feminicídio e fatores de reincidência da violência, num aprofundamento na detecção desses indicadores.

5.1 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

5.1.1 Coordenadoras e facilitadoras:

Execução de atividades de metodologia de trabalho que objetivam a formação coletiva, com apropriação e construção de saberes, momentos de troca de conhecimentos e interações diversas;

Tem-se como objetivo priorizar a prática de atividades como meio de: Desenvolver as potencialidades expressivas; estimular a sensibilidade; ampliar a comunicabilidade; contribuir para a autoestima.

5.1.2 Duração das Oficinas

Bimestrais com duração de 8 horas.

5.1.3 Resultados obtidos – conclusões e sugestões - Aplicação na prática dos conhecimentos obtidos nas Oficinas de Capacitação e a realidade onde atuam os Oficiais de Justiça.

6. EMPRESA PROMOTORA

Tribunal de Justiça de Pernambuco / Escola Judicial de Pernambuco ESMAPE - (TJPE) - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica

7. EQUIPE RESPONSÁVEL

Escola Judicial de Pernambuco ESMAPE - (TJPE) / Coordenadoria Estadual da Mulher Em Situação de Violência Doméstica e Familiar / Varas Especializadas em Violência Doméstica Contra a Mulher.

8. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A acordar com a Instituição. Contudo, sugere-se que, em razão das demandas emocionais investigadas, sejam realizadas com brevidade.

9. LOCAL

Escola Judicial de Pernambuco ESMAPE - (TJPE) - Endereço: Av. Desembargador Guerra Barreto - Ilha Joana Bezerra, Recife - PE, 52171-011 – Telefone: (81) 3181-5800

10. RESULTADOS ESPERADOS

Considerando que os diversos sentimentos e inquietações dos oficiais de Justiça encontrados nesta pesquisa são, em sua grande maioria, passíveis de serem restaurados ou, pelo menos, reduzidos, a proposta desse projeto visa então à redução dos aspectos que impactam na saúde desses profissionais. Para isso, é necessário que a instituição esteja disponível para acolher os resultados deste estudo de forma aberta e receptiva e possa iniciar, tão logo seja possível, o processo dos cursos de capacitação para discussão da temática indicada para esses trabalhadores, visando exclusivamente buscar caminhos para cuidar dos problemas apontados.

Algumas soluções aqui reportadas não implicam maiores investimentos financeiros e podem ser desenvolvidas a partir da criação de um espaço de escuta e

discussão junto a Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – ESMAPE, que oferece cursos e capacitações que tenham por objetivo a educação continuada do servidor do Poder Judiciário Estadual, visando a constante melhoria da prestação jurisdicional à população. E pode articular através da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de servidores a possibilidade de organizar as sugestões propostas nesse projeto. Partindo-se do pressuposto de que o trabalho deve ser um espaço de realização, de reconhecimento e, sempre que possível, de felicidade e que os aspectos complementares, tais como valor de salário ou estabilidade no emprego, não são suficientes para promover uma boa qualidade de vida no trabalho, a busca de soluções estará plenamente justificada. E, certamente, permitirá uma ação muito mais efetiva da atividade exercida pelos profissionais e pelo Poder Judiciário de Pernambuco. Este é um desafio que vale a pena ser enfrentado, pois são construções diárias, pequenos grandes passos que se agregam para o fortalecimento das funções exercidas por esses agentes públicos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que estudar apenas as patologias diagnosticáveis produziria um resultado muito aquém da verdadeira situação de saúde desses servidores. Pode-se dizer que as patologias diagnosticáveis são a pequena parte visível de um enorme *iceberg*, que esconde sob a água uma parte muitas vezes maior, que é o sofrimento psíquico relacionado ao trabalho. Para se poder estabelecer políticas de promoção e prevenção à saúde adequadas no trabalho, é necessário identificar, da forma mais precoce possível, as fontes da agressão à saúde que possam levar ao adoecimento e que não são visíveis aos instrumentos tradicionais da clínica médica ou psicológica.

REFERÊNCIAS

Tribunal de Justiça de Pernambuco. Organização das Centrais de Mandados Judiciais facilita diligências. [Internet] 01/09/2006 [Acesso em 2018 Abr 17]. Disponível em: www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/ver_noticia.asp?id=4249

Miranda Júnior, Hélio Cardoso de. (1998). Psicologia e justiça: a psicologia e as práticas judiciárias na construção do ideal de justiça. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *18*(1), 28-37. https://doi.org/10.1590/S1414-98931998000100004

BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra. Petrópolis, RJ. Vozes, 1999.

NEVES, Eloita P. Reflexões acerca dos conceitos autocuidado e competência: poder para o autocuidado. Revista Esc. Enfermagem USP, São Paulo, dez. 1987.

Merlo, A. R. C. & Mendes, A. M. B. (2009). Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 12 (2), 141-156.

Sato, Leny, Lacaz, Francisco Antonio de Castro, & Bernardo, Márcia Hespanhol. (2006). Psicologia e saúde do trabalhador: práticas e investigações na Saúde Pública de São Paulo. *Estudos de Psicologia (Natal)*, *11*(3), 281-288. https://doi.org/10.1590/S1413-294X2006000300005

Rodrigues, P. F. V., & Bellini, M. I. B. (2010). A Organização do Trabalho e as Repercussões na Saúde do Trabalhador e de sua Família. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, *9*(2), 345-357.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. Psicologia & Sociedade, v. 27, n. 2, p. 20, 2015